



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Evento Autores de Maio 2024

Junta de Freguesia da Misericórdia

D. Luis I

Considerando a necessidade desta Junta de Freguesia de proporcionar à sua população um contacto com criadores/designers/artesãos/curadores/artistas, propomos a realização de evento temático de levante “**Autores de Maio**”, por entidade parceira, e elabora-se o presente documento, na expectativa de se obter propostas de promotores, e onde se determinam as expectativas desta Junta de Freguesia, bem como as obrigações de cada um dos agentes, durante o período de **1 a 12 de maio de 2024** (incluído o período de montagens e desmontagens):

Obrigações do Promotor de Eventos

- 1) Licenciar os equipamentos ligeiros (tendas ou bancas que devem ser recolhidas diariamente) em conformidade com a planta elaborada pela Junta de Freguesia da Misericórdia, na área de 200m² definida (conforme Tabela de Taxas Municipal - 4.45€/m²/dia) **garantido a total retirada dos equipamentos diariamente após as 18 horas**;
- 2) Promover a limpeza, lavagem e higienização do local;
- 3) As ocupações não podem interferir com o normal funcionamento das demais ocupações licenciadas para o local;
- 4) As ocupações têm de cumprir rigorosamente com o esquema que consta na planta de implantação, bem como todos os considerandos deste documento, fornecido por esta Junta de Freguesia;
- 5) Os equipamentos montados têm de corresponder escrupulosamente aos equipamentos aprovados no processo de licenciamento, e serem facilmente amovíveis sem a necessidade de equipas de montagem/desmontagem;
- 6) Apenas é permitida a exposição/venda de produtos de autor e curador;
- 7) É interdita a colocação de material de apoio na área envolvente dos equipamentos/stands;



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- 8) Contratar todo o processo de higiene urbana (caixotes/contentores incluídos), junto da CML/Junta de Freguesia da Misericórdia ou privados, bem como a recolha diária dos resíduos orgânicos e seletivos;
- 9) Laborar exclusivamente nos horários afixados pela JFM, assegurando o encerramento de toda a área licenciada à hora fixada.
 - Horário: Terça a domingo: 9h00 - 18h00
- 10) Adequar sempre que possível os produtos comercializados ao tema proposto;
- 11) Toda a área licenciada e envolvente deverá ser deixada nas condições de limpeza, salubridade e de funcionamento iniciais, não sendo permitido danificar/alterar o mobiliário urbano existente no local.

Obrigações

da Junta de Freguesia da Misericórdia

- 1) Fazer cumprir os regulamentos Municipais e demais legislação em vigor;
- 2) Emitir a licença, após pagamento da taxa aplicável;
- 3) O incumprimento das condições de licenciamento pode conduzir ao cancelamento das respetivas licenças;
- 4) O não cumprimento das obrigações constantes neste caderno de encargos, bem como das condições da licença, torna o promotor inelegível para nova candidatura num próximo procedimento.

Apresentação das propostas

- 1) As propostas deverão dar cumprimento à legislação aplicável;
 - Regulamento do Mobiliário Urbana e Ocupação da Via Pública (Edital 101/91);
 - Regulamento das Acessibilidades (decreto-lei 163/2006);
 - Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Lisboa (Aviso nº 13367/2016);
 - Regulamento Geral do Ruído (Decreto-lei n.º 9/2007);
 - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio e Serviços de Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015);
- 2) As propostas deverão ser apresentadas de forma clara, detalhada e pormenorizada, com lista dos autores/expositores, através da formalização de um processo POEP com as respetivas taxas



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

administrativas, de modo presencial e via atendimento da Sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, situada no Largo Dr. António de Sousa de Macedo, 7 D, 1200-153 Lisboa - impreterivelmente - até às 16h00 do **18 de abril de 2024**.

- 3) As Candidaturas serão analisadas pela Chefe de Divisão do Espaço Público e Licenciamentos, Arq^a Bianca Castro;
- 4) A lista das candidaturas admitidas será divulgada no site da Junta de Freguesia dia **19 de abril de 2024** determinando-se a dispensa de Audiência Prévia dos Interessados, nos termos do disposto no artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo;
- 5) As candidaturas admitidas participarão num sorteio público no dia **22 de abril 2024**, pelas 15h30, na sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, onde a presença do requerente ou representante do mesmo é indispensável;
- 6) A existência de dívidas á Junta de Freguesia torna o promotor inelegível para a apresentação de propostas;
- 7) Não se autoriza a operacionalização e montagem do evento sem findar o processo de licenciamento;
- 8) A licença é emitida contra recibo de pagamento da mesma.

Critérios de Seleção das Propostas

As candidaturas serão avaliadas por elementos da Junta de Freguesia da Misericórdia, devendo cumprir os seguintes pontos:

- 1) POEP - Pedido de Ocupação de Espaço Público;
- 2) PPS - Projeto Parceria Social

O projeto deverá incluir parceria/contributo para projeto de interesse coletivo para os habitantes da freguesia (anexo I);

- 3) Equipamentos - Os equipamentos deverão ter qualidade e serem adequados a utilização proposta e serem dispostos conforme anexo I;
- 4) Produtos - Os produtos deverão ser pertinentes ao tema e salvaguardar critérios de boa curadoria, bom design, criatividade, originalidade, qualidade de confeção, qualidade das embalagens, sustentabilidade, enquadramento ecológico e de economia circular;
- 5) Instalações - O projeto deverá garantir a salubridade, higiene e segurança de pessoas e bens;



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- 6) PCAT - Projetos de Caracterização Adaptado ao Tema. A proposta de mobiliário, equipamento, produtos e decoração deverá da melhor forma possível convergir com o tema proposto;
- 7) Programação - Tratando-se de um projeto abrangente, deve contemplar atividades diversas que ultrapassem a vertente comercial, não se restringindo à instalação de stands para venda de produtos;
- 8) Penalizações - Considera-se todos os incumprimentos confirmados em eventos passados, com o intuito de os considerar em futuras candidaturas.

Check list dos requisitos impostos

POEP	PPS	Equipamentos	Produtos	Instalações	PCAT	Programação	Penalizações	TOTAL

Penalizações

Serão atribuídos pontos de penalização sobre todos os incumprimentos verificados em eventos anteriores, promovidos pelo mesmo requerente. Serão considerados e analisados, todos os relatórios de fiscalização elaborados por esta edilidade, Polícia Municipal, serviços da Câmara Municipal de Lisboa ou qualquer outra entidade com competências de fiscalização;

Grelha de penalizações:

0-Cumpriu com o aprovado, 1 - Não cumpriu com o aprovado, 2 - Comprometeu o evento, 5 - comprometeu a imagem da Junta de Freguesia (caso some 2 ou mais pontos, não poderá concorrer no evento seguinte)

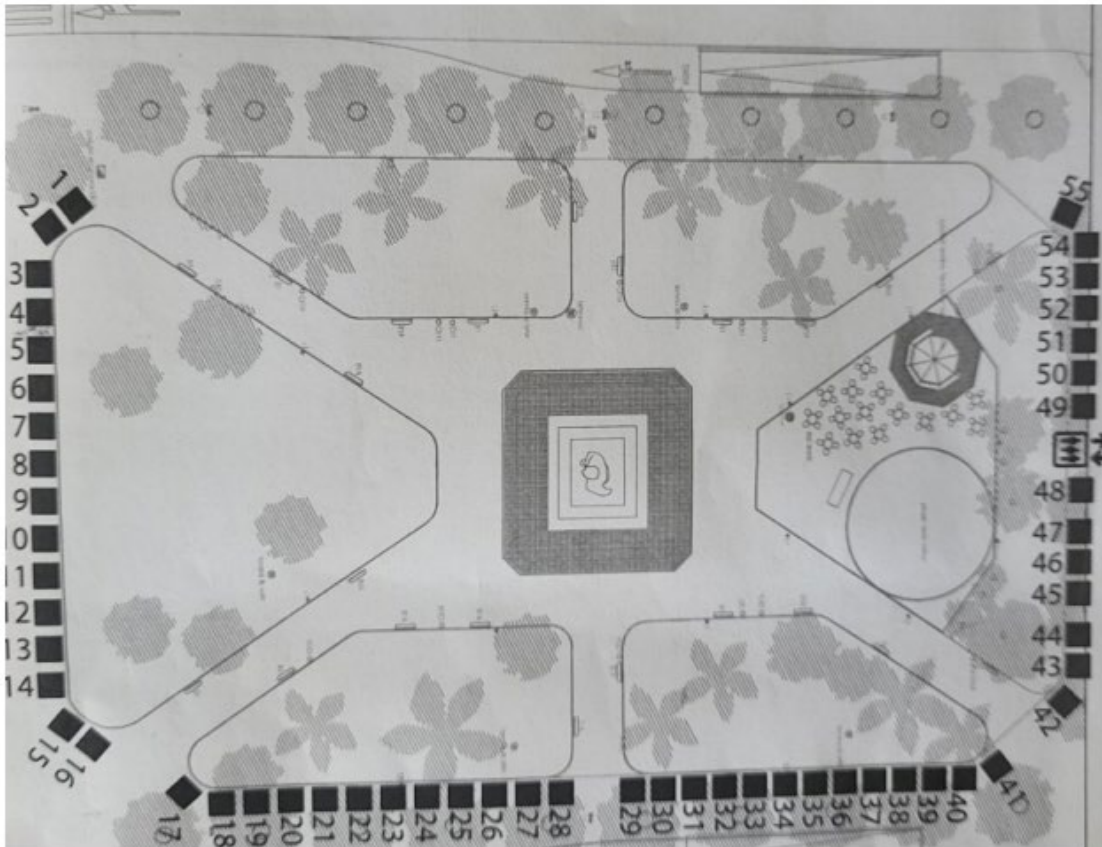
POEP	PCAT	Equipamentos	Produtos	PPS	Área	Horário	LER	Reposição do local e limpeza	TOTAL



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Anexo I

Planta/layout do evento



PPS – fornecimento de: 50 unidades de agapanthus africanus lilás em vaso de 2 litros com certificado sanitário.

Carla Madeira
Carla Madeira